

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESOLUÇÃO Nº 283, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**Aprova o apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológica  
– NITs do Espírito Santo.**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO**

As finalidades da Fapes, conforme art. 1º da Lei Complementar nº 731/2013, em consonância com as leis federais 10.973/2004 e 13.243/2016, que dispõem sobre os estímulos à inovação, à pesquisa, ao desenvolvimento científico e tecnológico no ambiente produtivo;

A estratégia nacional de propriedade intelectual 2021 – 2030 e seus eixos;

A necessidade de implementação de um programa em rede, a fim de fortalecer as ações conjuntas dos núcleos estaduais e promover aquelas que são sinergicamente similares, necessárias ou afins;

A necessidade de ações articuladas entre os NITs existentes no Espírito Santo e a sociedade capixaba;

Que os números apurados em registros de propriedade intelectual impactam a colocação do Espírito Santo no ranking de inovação nacional e internacional.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - Fapes, a contratar junto aos NITs, projetos em formato de rede, cujo objetivo seja ampliação, aperfeiçoamento e consolidação das atividades desenvolvidas pelos mesmos.

**Art. 2º** Aprovar o apoio financeiro no valor total de **R\$ 1.017.830,00** (um milhão dezessete mil oitocentos e trinta reais) para execução do programa integrador em rede e quatro projetos abaixo apresentados:

I – Projeto denominado **“INIT UFES – Em Direção a Transformação da UFES e uma Universidade Empreendedora”**, no valor de **R\$ 188.080,00** (cento e oitenta e oito mil e oitenta reais), mediante celebração de Termo de Outorga junto ao Coordenador indicado pela Ufes;

II – Projeto denominado **“Consolidação e fortalecimento do Incaper-NIT e do processo da transferência e inovação tecnológica para melhoria da competitividade”**, no valor de **R\$ 189.800,00** (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais) mediante celebração de Termo de Outorga junto ao Coordenador indicado pelo Incaper;

III – Projeto denominado **“Desenvolvimento do Núcleo de Inovação Tecnológica do Ifes (NITIfes)”**, no valor de **R\$ 469.880,00** (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais) mediante celebração de Termo de Outorga junto ao Coordenador indicado pelo Ifes;

IV – Projeto denominado **“Aprendizagem Baseada em Jogos aplicada ao uso de patentes como fonte de informação tecnológica – Criação do jogo Pat&Game”**, no valor de **R\$ 170.070,00** (cento e setenta mil e setenta reais), mediante celebração de Termo de Outorga junto a Coordenador indicado pelo Ceet Vasco Coutinho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de janeiro de 2021.

Denise Rocco de Sena

**Presidente do CCAF**

(Respondendo – Decreto nº 101-S, de 19.01.2021)